



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(artigo 11.º, n.º 1 da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito, junto da Procuradoria-Geral da República, a sua actualização e correção.

1. Identificação do Titular

Nome Ana Cristina Jorge Gonçalves

Residência _____

Localidade _____ Código Postal _____

Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão _____

2. Cargo

Cargo de que é titular Vereador

Entidade / Serviço / Organismo em que exerce funções Câmara Municipal de Pombal

Data da posse 20 de outubro de 2017

Acto de nomeação ou designação

3. Declaração

Declara não estar abrangido pelas incompatibilidades ou impedimentos previstos na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto.

4. **Enumeração de cargos, funções e actividades profissionais exercidos** (em acumulação com o alto cargo público)

Membro da Assembleia Geral da Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, Secretária do Conselho Fiscal da Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego e Secretária Geral da Câmara de Comércio e Indústria Portugal São Tomé e Príncipe.

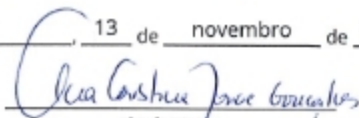
5. **Enumeração de participações sociais**

6. **Excepções previstas no artigo 4.º, n.º 3 e no artigo 7.º, n.º 2**

7. **Observações**

Os cargos mencionados no campo 4 são exercidos sem remuneração.

Pombal, 13 de novembro de 2017


(Assinatura)